TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará
Secretaria de Administração e Infraestrutura
Diretoria de Infraestrutura

ANEXO IX do TR

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL

Bombas de abastecimento de água e recalque de esgoto

DESCRIÇÃO DO RISCO	PRINCIPAIS CAUSAS POSSÍVEIS	PROBABILIDADE	IMPACTO	*CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	AÇÕES PREVENTIVAS	**RESPONSÁVEL PELA PREVENÇÃO E PELO RISCO	AÇÕES CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELO CONTINGENCIAMENTO
Demora na fase de preparação da licitação	Falta de alinhamento entre setores; Processos internos burocráticos; Demandas concorrentes	Provável	Médio	**Risco Médio**	Realizar reuniões de alinhamento com todos os setores envolvidos	SEADI	Conserto das bombas existentes; Refazer licitação	GMANUTZEL / SEADI / Comissão de Licitação
Fracasso da licitação	Falta de interessados; Exigências excessivas no edital; Segmentação inadequada da licitação	Possível	Médio	**Risco Médio**	Informar potenciais fornecedores sobre a licitação; Referenciar equipamentos homologados; Evitar exigências que desencorajam fornecedores; Divisão da licitação em lotes	GMANUTZEL / Equipe de Planejamento da Contratação	Conserto das bombas existentes; Refazer licitação	GMANUTZEL / SEADI / Comissão de Licitação
Questionamentos no certame (recursos, impugnações) e junto a órgãos externos	Falta de alinhamento jurídico; Baixa capacitação da equipe	Possível	Médio	**Risco Médio**	Promover treinamentos regulares; Revisão criteriosa dos documentos	GMANUTZEL / SEADI / Comissão de Licitação	Estabelecer protocolo de resposta rápida e eficiente com consulta a especialistas	GMANUTZEL / SEADI / Comissão de Licitação
Demora para assinatura do contrato	Falta de documentação do licitante; Morosidade na análise de documentos; Exigências adicionais inesperadas	Remota	Médio	**Risco Médio**	Estabelecer critérios rigorosos de qualificação técnica e econômico-financeira	GMANUTZEL	Aplicação de sanções ao licitante em caso de descumprimento	GMANUTZEL / SEADI / Comissão de Licitação

Critérios para avaliação e classificação de impactos de riscos:

Impacto	Definições Adotadas para classificação
Alto	Coloca pessoas em Risco Físico, e/ou Consiste em prática possivelmente interpretada como ilícita, e/ou Compromete imediatamente as atividades-fim do TJCE.
Médio	Coloca patrimônio em Risco, e/ou Pode ser interpretada como prática ilícita, e/ou Compromete imediatamente atividades-meio ou certeiramente a médio/longo prazo atividades-fim do TJCE.
Baixo	Compromete fluxo de procedimentos; e/ou Retarda processos internos; e/ou Outro risco não enquadrado nas demais classificações.

MATRIZ ILUSTRADA DE RISCOS:

Probabilidade **Impacto**	**Provável** Valor 3	**Possível** Valor 2	**Remota** Valor 1
Alto Valor 3	**Risco Extremo** Somatório de Valor 6	**Risco Elevado** Somatório de Valor 5	**Risco Moderado** Somatório de Valor 4
Médio Valor 2	**Risco Elevado** Somatório de Valor 5	**Risco Moderado** Somatório de Valor 4	**Risco Baixo** Somatório de Valor 3
Baixo Valor 1	**Risco Moderado** Somatório de Valor 4	**Risco Baixo** Somatório de Valor 3	**Risco Baixíssimo** Somatório de Valor 2

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

RECONHECIMENTO DE DOCUMENTOS EXTERNOS

Por meio deste, eu/nós, abaixo identificado(s), declaro/declaramos que as informações contidas nos documentos listados a seguir são verdadeiras e correspondem ao seu conteúdo original:

1. **Documento:** Termo de Referência (TR) - Compras Ordinárias por SRP - V6
   Código Sei: Reconhecimento de Documentos Externos (0882956)
2. **Documento:** Anexo I do TR V6
   Código Sei: Reconhecimento de Documentos Externos (0882973)
3. **Documento:** Anexo II do TR V6
   Código Sei: Reconhecimento de Documentos Externos (0883225)
4. **Documento:** Anexo III do TR V6
   Código Sei: Reconhecimento de Documentos Externos (0883228)
5. **Documento:** Anexo IV do TR V6
   Código Sei: Reconhecimento de Documentos Externos (0883232)
6. **Documento:** Anexo V do TR V6
   Código Sei: Reconhecimento de Documentos Externos (0883235)
7. **Documento:** Anexo VI do TR V6
   Código Sei: Reconhecimento de Documentos Externos (0883240)
8. **Documento:** Anexo VII do TR V6
   Código Sei: Reconhecimento de Documentos Externos (0883242)
9. **Documento:** Anexo VIII do TR V6
   Código Sei: Reconhecimento de Documentos Externos (0883246)
10. **Documento:** Anexo IX do TR V6
    Código Sei: Reconhecimento de Documentos Externos (0883250)
11. **Documento:** Relatório de Cotação de Preços do TR V6
    Código Sei: Reconhecimento de Documentos Externos (0883278)
12. **Documento:** Mapa de Preços - Planilha de Cotação de Preços do TR V6
    Código Sei: Reconhecimento de Documentos Externos (0883281)

Reconheço/reconhecemos ainda a responsabilidade pela veracidade e integridade dessas informações, sobretudo em razão da impossibilidade de assinatura direta em arquivos em PDF dentro do SEI/TJCE.

Para tanto, firmo/firmamos esta declaração eletronicamente no SEI/TJCE.

David Oliveira Almeida
Gerente de Planejamento de Infraestrutura

Danielle Alexandre Carneiro
Diretora de Infraestrutura - em substituição

Fortaleza, 27 de agosto de 2026

Assinatura Eletrônica ou Digital

Documento assinado eletronicamente por **DAVID OLIVEIRA ALMEIDA**, **Gestor de Unidade**, em 28/08/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE ALEXANDRE CARNEIRO**, **Gestor de Unidade**, em 28/08/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0883267** e o código CRC **880F0CA6**.

Referência: Processo nº 8530058-40.2025.8.06.0000 SEI nº 0883267